

**SEMINÁRIO NACIONAL DE
FORMAÇÃO DE PESQUISADORES E
INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM
DIREITO DA FEPODI**

S472

Seminário Nacional de Formação de Pesquisadores e Iniciação Científica em Direito da FEPODI [Recurso eletrônico on-line] organização Federação Nacional dos Pós-Graduandos em Direito - FEPODI;

Coordenadores: Beatriz Souza Costa, Lívia Gaigher Bosio Campello, Yuri Nathan da Costa Lannes – Belo Horizonte: ESDH, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-383-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

1. Direito – Estudo e ensino (Graduação e Pós-graduação) – Brasil – Congressos nacionais. 2. Direito Constitucional. 3. Direito ambiental. 4. Direito Administrativo. 5. Direito Civil. 6. Direito Penal. 7. Direitos Humanos. 8. Direito Tributário. 9. Filosofia Jurídica. 10. Gênero. 11. Diversidade Sexual. I. Seminário Nacional de Formação de Pesquisadores e Iniciação Científica em Direito da FEPODI (1:2016 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PESQUISADORES E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM DIREITO DA FEPODI

Apresentação

É com imensa satisfação que a Escola Superior Dom Helder Câmara e a Federação Nacional dos Pós-graduandos em Direito – FEPODI apresentam à comunidade científica os Anais do Seminário Nacional de Formação de Pesquisadores e Iniciação Científica em Direito. Tal produção resulta do exitoso evento sediado nas dependências da Escola Superior Dom Helder Câmara, em Belo Horizonte-MG, nos dias 10 e 11 de outubro de 2016, que contou com o valioso apoio do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e da Associação Brasileira de Ensino do Direito – ABEDi.

Trata-se de obra coletiva composta por 263 (duzentos e sessenta e três) resumos expandidos apresentados no seminário e que atingiram nota mínima de aprovação dentre os 318 (trezentos e dezoito) trabalhos submetidos ao evento. As comunicações científicas estão organizadas em 21 (vinte e um) Grupos de Trabalho ligados a diversas áreas do direito, inseridos num ambiente de ricos debates e profundas trocas de experiências entre os representantes das mais diversas localidades do Brasil.

Os referidos Grupos de Trabalho contaram, ainda, com a contribuição de proeminentes docentes ligados a renomadas instituições de ensino superior do país, os quais indicaram os caminhos para o aperfeiçoamento dos trabalhos dos autores, afim de que eles estejam aptos, após desenvolvimento, a serem publicados posteriormente nos periódicos jurídicos nacionais.

Neste prisma, os presentes anais, de inegável valor científico, já demonstram uma contribuição para a pesquisa no Direito e asseguram o cumprimento dos objetivos principais do evento de fomentar o aprofundamento da relação entre pós-graduação e graduação em Direito no Brasil, bem como de desenvolver os pesquisadores em Direito participantes do evento por meio de atividades de formação em metodologias científicas aplicadas.

Uma boa leitura a todos!

Beatriz Souza Costa

Lívia Gaigher Bosio Campello

Yuri Nathan da Costa Lannes

Coordenadores Gerais do Seminário Nacional de Formação de Pesquisadores e Iniciação Científica em Direito.

**A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EM FACE DOS PROBLEMAS
OCASIONADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM “FUNDÃO” BENTO
RODRIGUES, MARINA (MG)**

**LA SOSTENIBILIDAD AMBIENTAL EN LA CARA DE LOS PROBLEMAS
GENERADOS POR LA ROTURA DE PRESAS EN MARIANA/MG**

Thais Maria Soares

Resumo

O estudo trata da tragédia do rompimento da barragem Fundão Mariana/MG, no dia 05 de novembro de 2015 quando ocorreu o rompimento da barragem de rejeito de mineração. Estamos diante do maior desastre ambiental da história do Brasil. A pesquisa trás á tona o modo como deve ser analisado e tutelado a vida dos seres vivos a favor da sustentabilidade. Mostra-se que, os resíduos tóxicos que continham dentro da barragem causaram diversos conflitos socioambientais. A pesquisa propõe a vertente metodológica jurídico-sociológica, do tipo de investigação jurídico-projetivo ou jurídico-prospectivo. A técnica de pesquisa realizada é a investigação teórica.

Palavras-chave: Tragédia em mariana, Sustentabilidade, Consciência ecológica, Dano ambiental

Abstract/Resumen/Résumé

El estudio trata sobre la tragedia presa de última hora Fundão Mariana / MG, el 5 de noviembre, el año 2015 cuando se produjo la rotura de presas relaves de la minería. Nos enfrentamos el mayor desastre ambiental en la historia de Brasil. La investigación se copia de seguridad de la manera que debe analizarse y salvaguardar la vida de los seres vivos a favor de la sostenibilidad. Se muestra que, la presa causó muchos conflictos ambientales. La investigación propone los aspectos metodológicos legales y proyectiva o anticipado legal. La técnica de investigación se lleva a cabo la investigación teórica.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Tragedia en mariana, Sostenibilidad, Conciencia ambiental, Daños al medio ambiente

A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EM FACE DOS PROBLEMAS OCACIONADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM “FUNDÃO” BENTO RODRIGUES, MARINA (MG)

LA SOSTENIBILIDAD AMBIENTAL EN LA CARA DE LOS PROBLEMAS GENERADOS POR LA ROTURA DE PRESAS EN MARIANA/MG

RESUMO

O estudo trata da tragédia do rompimento da barragem Fundão Mariana/MG, no dia 05 de novembro de 2015 quando ocorreu o rompimento da barragem de rejeito de mineração. Estamos diante do maior desastre ambiental da história do Brasil. A pesquisa trás á tona o modo como deve ser analisado e tutelado a vida dos seres vivos a favor da sustentabilidade. Mostra-se que, os resíduos tóxicos que continham dentro da barragem causaram diversos conflitos socioambientais. A pesquisa propõe a vertente metodológica jurídico-sociológica, do tipo de investigação jurídico-projetivo ou jurídico-prospectivo. A técnica de pesquisa realizada é a investigação teórica.

Palavras-chave: Tragédia em Mariana; Sustentabilidade; Consciência ecológica; Dano ambiental.

RESUMEN

El estudio trata sobre la tragedia presa de última hora Fundão Mariana / MG, el 5 de noviembre, el año 2015 cuando se produjo la rotura de presas relaves de la minería. Nos enfrentamos el mayor desastre ambiental en la historia de Brasil. La investigación se copia de seguridad de la manera que debe analizarse y salvaguardar la vida de los seres vivos a favor de la sostenibilidad. Se muestra que, la presa causó muchos conflictos ambientales. La investigación propone los aspectos metodológicos legales y proyectiva o anticipado legal. La técnica de investigación se lleva a cabo la investigación teórica.

Palabras-clave: Tragedia en Mariana; sostenibilidad; conciencia ambiental; daños al medio ambiente.

1. INTRODUÇÃO

Dia 05 de novembro de 2015 ocorreu o rompimento da barragem fundão em Bento Rodrigues em Mariana/MG que aniquilou o distrito de Bento Rodrigues, deixando famílias desabrigadas, dezenove (19) mortos e uma (1) pessoa desaparecida, assim a lama tóxica alcançou várias cidades e desaguou no oceano atlântico.

Diante deste desastre tecnológico a mineradora Samarco Mineração S.A, empresa que beneficia do minério na região, fundada em 1977 sendo uma empresa de capital fechado a qual é controlada por duas outras empresas acionistas, a Anglo-Australiana BHP Billiton Brasil e a brasileira Vale S.A. O maior desastre socioambiental da história brasileira e o maior do mundo envolvendo diversos conflitos e falhas na construção e manutenção da barragem de rejeito rompida. A barragem de “Fundão” tinha péssimos monitoramentos, ou sequer nenhum, vários fatores se reuniram para ocorrer o rompimento da barragem, a “liquefação” foi um dos mais relevantes.

Sobretudo o povoado de Bento Rodrigues tem 317 anos, com 600 habitantes que fizeram parte da rota “Estrada Real” no século XVII, o povoado abrigava igrejas e monumentos de relevância cultural para toda região. A lama chegou ao rio Doce cuja bacia hidrográfica abrange 320 municípios dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, sendo que muitos dos rios no qual abastecem a população. O rio que contem lembrança de um paraíso convertido em desastres, às águas antes límpidas agora tingidas por lama tóxica marcou um novo tempo de destruição ambiental.

Logo após o desastre diversas vidas foram sepultadas pela lama, hoje o distrito de Bento Rodrigues é símbolo de tudo que o homem pode fazer contra si mesmo e contra várias espécies. Nota-se neste complexo de conflitos socioambientais que o ser humano deu valor a ganância, o poder querendo ser o “animal humano” dominante da natureza e todos os seus recursos naturais. Observa-se que o antropocentrismo prevalece sobre o biocentrismo, esse paradigma tem que ser revertido, tende que prevalecer o biocentrismo e a efetivação da sustentabilidade na contemporaneidade.

2. SUSTENTABILIDADE E OS IMPACTOS DO CAUSADOS POR O ROMPIMENTO DA BARRAGEM “FUNDÃO” BENTO RODRIGUES/ MARIANA (MG)

Indubitavelmente a sustentabilidade é tratada com ênfase na Constituição de 1988 no artigo 225 que aborda a proteção ambiental, na qual é definida com condições propostas para o desenvolvimento e proteção do equilíbrio ecológico, dessa forma dispõe o artigo 225 da CF/88.

Mesmo assim existe a necessidade da efetivação da sustentabilidade de forma que seja pautada nas práticas e vivências da vida humana, destaca-se:

O compromisso de sustentabilidade ambiental albergado pela Constituição Federal de 1998 está representando na adoção constitucional de um modelo de desenvolvimento econômico que leve em conta a vertente da proteção do meio ambiente, ou seja, que concilie o desenvolvimento com o respeito à proteção do meio ambiente, conforme disposto no Título VII do Texto Constitucional, sobre a ordem econômica, que inclui, entre os princípios gerais da atividade econômica, a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado. (PADILHA, p.246 2010)

Portanto, a sustentabilidade é a qualidade de vida, estabelecendo uma relação harmônica, solidária, benevolente, recíproca entre ser humano e meio ambiente, onde o fato econômico seja fator de equilíbrio dentre das relações socioambientais. A sustentabilidade está implícita na constituição federal por se tratar de um Direito fundamental, cabe a todo cidadão e ao poder público preservar o meio ambiente garantindo a ordem e equidade nestes contextos socioambientais.

Neste processo de vários conflitos socioambientais verificam-se tentativas de sobrevivência de espécies ameaçadas de extinção, sendo que a destruição da fauna, flora e solo nas margens da bacia do rio doce foram gigantescas e incalculáveis os danos. Com a complexidade do desastre e proporção incomensurável, toda a biodiversidade encontra-se ameaçada com a perda e fragmentação dos habitats naturais e a contaminação do solo, água, e até a atmosfera por poluentes tóxicos que continham na lama da barragem. Segundo Romeu Thomé o Brasil “é o país mais rico em biodiversidade, a variedade de biomas reflete a riqueza da flora e fauna brasileira com mais de 20% do número total de espécie do planeta” (THOMÉ, 2012, p. 37). Muitas das espécies são exclusivas das regiões atingidas e tem importância primordial para o equilíbrio da cadeia alimentar entre as espécies, exercendo uma estruturação nos ecossistemas e toda biodiversidade.

Constata-se que com o rompimento da barragem de Fundão, que causou a destruição de 1.469 hectares ao longo de 77 km de cursos d'água, incluindo áreas de preservação permanente (APP), provocando alteração na qualidade dos cursos d'água e a mortalidade de organismos aquáticos em particular peixes e invertebrados. A lama com rejeitos de mineiros fez diversos estragos incalculáveis nos vilarejos de Regência, em Linhares (ES), até chegar ao oceano atlântico. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Baixo Guandu, ES, falam que contem diversos metais pesados na água do rio doce, como Arsênio mercúrio e chumbo. O processo é intenso pela destruição de vários ecossistemas, tudo onde que a lama tóxica passou se tornou impróprio para consumo, pois a lama passou no mínimo em 23

idades de MG até chegar ao litoral, problemas socioambientais se alastram até nos dias atuais ainda muitos sem soluções.

Certamente a diversidade de complexidades dos conflitos socioambientais é devido o consumismo exacerbado que se desenvolveu de forma estratosférica na sociedade contemporânea:

O alastramento desse modelo (espúrio, diga-se) de sociedade, de classe social ou mesmo de indivíduos coloca-se em risco e equilíbrio e harmonia não só de determinado país ou de uma região como, ainda mais grave, o equilíbrio do ecossistema terrestre, como um todo. O crescente consumo universal avança sempre em linhas tortuosas no seio das sociedades, desestabilizando o equilíbrio econômico-social porventura existente e – o que é pior- ampliando a desigualdade entre regiões e países. Assim como entre regiões e classes sociais de um mesmo país (MILARÉ, p. 79, 2013).

Entende-se que os impactos que a atividade econômica das organizações pode causar à sociedade são abruptos as famílias afetadas recaindo sobre o meio ambiente. Contudo tem que ser entendido, compreendido que o consumismo é um serio problema que cresce e influencia os indivíduos, a não saber controlar suas ganâncias e querer sempre sem limites extrair de forma exagerada diversos recursos naturais da natureza.

Por sua vez é extremamente relevante exercer o modo do saber cuidar:

Pelo cuidado não vemos a natureza e tudo que nela existe como objetos. A relação não é sujeito-objeto, mas sujeito-sujeito. Experimentamos os seres como sujeitos, como valores, como símbolos que remetem a uma Realidade frontal. A natureza não é muda. Fala e evoca. Emite mensagens de grandeza, beleza, perplexidade força. O ser humano pode escutar e interpretar esses sinais. Coloca-se ao pé das coisas, junto delas e a elas sente-se unido. Não existe, co-existe com todos os outros. A relação não é de domínio sobre, mas de convivência. Não é pura intervenção, mas interação e comunhão (BOFF, p.95, 1999).

Percebe-se que a utilização do meio ambiente, sendo este um objeto para o homem, tem a finalidade de satisfação e lucratividade, como exemplo os recursos extraídos da região da cidade de Mariana/MG. Com isso se percebe que o homem em si busca apenas a finalidade que lhe convém, sem pensar se quer nas consequências dos seus atos. A natureza não é mais considerada como deveria, como um “organismo vivo” onde nos primórdios se se tiravam os seus sustentos do recurso sem degradar na natureza e seu meio.

Também cabe ainda criar uma relação de cooperação entre natureza e homem, com equilíbrio e sustentabilidade, estabelecendo um modo à busca para a preservação da vida de

todos os seres vivos. Assim que as relações sejam interligadas através do respeito, harmonia, equidade, reciprocidade, pois saber cuidar da natureza e de todo o meio ambiente é estar em sintonia com todas as espécies de vida.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com todo esse propósito exposto, verifica-se a imprescindibilidade do saber cuidar do meio ambiente estabelecendo relações de pautadas na ecologia sustentável, equilibrada, sendo essencial a qualidade da vida humana assegurando assim, a saúde, o bem estar e as condições de seu desenvolvimento sustentável em todas as relações, sem distinção.

O desastre ambiental ocorrido é uma disparidade em relação às questões socioambientais, deixando evidente que o poder de determinadas empresas são superiores a preservação da natureza, não sabendo exercer uma relação de reciprocidade com a natureza e nem mesmo com a própria espécie humana.

Desse modo o estudo evidencia a importância de preservar, reestruturar e equilibrar as relações do homem com a natureza, sendo que condições originárias sejam garantidas através da efetivação plena na sustentabilidade, gerando assim, uma nova consciência humana sensível e complacente para que seja possível garantir a sobrevivência das futuras gerações, sem ocorrer à extinção de recursos naturais.

Ressalta-se que é inaceitável todo o prejuízo causado por o rompimento da barragem “Fundão”, diante de tantos estragos e vidas soterradas, é urgente estabelecer que o desenvolvimento (econômico-social) tem que estar em harmonia com a preservação do meio ambiente, fazendo com que a sustentabilidade seja primordial, seja no campo econômico, social e ambiental, assim a relação homem e natureza tenha uma relação de equidade no saber se relacionar entre si.

REFERÊNCIAS

BOFF, Leonardo. **Saber Cuidar ética do humano - compaixão pela Terra**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

D’AGOSTINHO, Rosanne. **Rompimento de barragem em Mariana: perguntas e respostas**. Disponível em: <http://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2015/11/rompimento-de-barragens-em-mariana-perguntas-e-respostas.html>>. Acesso em: 25de ago. 2016.

GONÇALVES, Eduardo. **Tragédia em Mariana**: para que não se repita. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/complemento/brasil/para-que-nao-se-repita/>>. Acesso em: 25 de ago. 2016.

MILARÉ, Édis. **Direito do Ambiente**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais; 2013.

PADILHA, Norma Sueli. **Fundamentos Constitucionais do Direito Ambiental Brasileiro**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

THOMÉ, Romeu **Manual de Direito Ambiental**. 2ª edição. Editora JusPodivm. Belo Horizonte, 2012.

VALLIATTI, Fernanda Albino. **Visão constitucional do Direito Ambiental**. Disponível em: <http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/1777/Visao-constitucional-do-Direito-Ambiental>>. Acesso em: 23 de ago. 2016.